



Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 10/2022 Processo nº 062.2004.2022.0001945-14

Proponente: **Maurício Santos de Oliveira**. Objeto: Alteração de data de execução das metas, o orçamento, e utilização dos rendimentos. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, Sr. Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC e o Sr. Maurício Santos de Oliveira - Proponente, Data de assinatura: 20/08/2024.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA Nº 132 DE 20 AGOSTO DE 2024 - A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI nº 054.17764.2024.0003433-83, resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado com fulcro nos art.84 e 85, da lei N.º 6.677/94.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54010443	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	43%	JANEIRO/2024

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB/PORTARIA Nº 134 DE 20 AGOSTO DE 2024 - A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 17.091/2016, resolve designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Monitoramento referente ao Termo de Fomento que será firmado com a Sociedade Recreativa e Cultural Filarmônica 30 de Junho: Presidente: Rosana Silva Moore Wedderburn - Matrícula: 54647566. Membros: Jorge Ivan Ventim de Carvalho Filho - Matrícula: 92021237 e Amélia Cristina Vencimento Freitas - Matrícula 010973-4. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.**

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00840176 de 21 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CRISTIANE SANTANA DA COSTA SANTOS, matrícula nº 57515902, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) GABINETE DO DG, a partir de 20 de Agosto de 2024.

CARUSO MONCORVO COSTA
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições do Edital nº 01/2024 - Apoio às Festas, Feiras e Festivais Literários, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 28/06/2024, através da Portaria nº 10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes aos quadros desta FPC, igualmente indicados pelo seu respectivo Presidente, para comporem a Comissão de Seleção do referido Edital, conforme tabela abaixo desta Portaria.

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO 3	
NOME	MATRÍCULA
Raiane Oliveira Santos (Presidente)	92078596
Joseana Silva Nascimento Xavier	92076668
Waldemário Alves de Oliveira	92036715

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, em 21 de agosto de 2024.

CARUSO MONCORVO COSTA
DIRETOR-GERAL em Exercício

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 062.2000.2023.0003231-71

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 015/2023

Objeto: Prorrogação de prazo

Vigência: 138 (cento e trinta e oito) dias a contar do dia 14 de agosto de 2024.

Concedente: IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia
Conveniente: Sol Movimento da Cena
Assinam: Marcelo Lemos - Diretor Geral do IPAC e Tiago Basto Cardoso - Presidente da OSC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria Nº 00838258 de 21 de Agosto de 2024

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
64000092	JORGE MANOEL OLIVEIRA ROCHA	Procurador Chefe	DAS-2C	PROCURADORIA JURÍDICA	15.08.2024

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00838392 de 21 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92014687	IRACEMA CONCEICAO SILVA PRATA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.08.2024

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA Nº 101/2024

O Diretor Superintendente de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE/Nº 01/2019, de 22 de março de 2019;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área **Tanque Novo V - Gleba 1**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.6601.2023.0008566-15;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área de 30,1027ha situada no Município de Caetité/BA, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CAP-M-5432 de coordenadas 13°39'9.666" S e 42°34'31.991" W, situado nos limites do(a) Imbiriba / Maria do Carmo da Silva e nos limites do(a) ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO deste, segue confrontando com o(a) ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO, com os seguintes azimutes e distâncias 153°35'29" e 169,61 m até o vértice FA4-M-18183 de coordenadas 13°39'14.608" S e 42°34'29.480" W, situado nos limites do(a) ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO e nos limites do SITIO IMBIRIBA / ADELICIA ALVES NUNES MAMEDE deste, segue confrontando com o SITIO IMBIRIBA / ADELICIA ALVES NUNES MAMEDE, com os seguintes azimutes e distâncias 175°36'35" e 432,60 m até o vértice FA4-M-18375 de coordenadas 13°39'28.643" S e 42°34'28.378" W, situado nos limites do SITIO IMBIRIBA / ADELICIA ALVES NUNES MAMEDE e nos limites do(a) Sítio Anastácio / Anastácio Joaquim do Nascimento deste, segue confrontando com o(a) Sítio Anastácio / Anastácio Joaquim do Nascimento, com os seguintes azimutes e distâncias 232°30'52" e 3,18 m até o vértice DVQ-M-E614 de coordenadas 13°39'28.706" S e 42°34'28.462" W, 271°33'56" e 508,45 m até o vértice DVQ-M-E613 de coordenadas 13°39'28.254" S e 42°34'45.374" W, situado nos limites do(a) Sítio Anastácio / Anastácio Joaquim do Nascimento e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 350°50'54" e 567,47 m até o vértice FA4-M-18320 de coordenadas 13°39'10.024" S e 42°34'48.377" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) SÍTIO IMBIRIBA / MARIA PEREIRA DIAS deste, segue confrontando com o(a)